

ANEXO I (do Edital)
TERMO DE REFERÊNCIA
(ref. art. 13 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO - art. 13, I e II Ato TRT6-GP N.º 51/2021.

1.1 – Aquisição imediata de Leitores Óticos de Código de Barras sem fio (*bluetooth*), visando catalogar/registrar/identificar os bens permanentes que fazem parte do acervo deste Regional. Em consonância com o Ato TRT6 – GP nº 51/2021, o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e Resolução de nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – (CSJT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 – A Unidade Requisitante é a Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG), através da **Seção de Gestão de Materiais (SGM)**, que consolidou as especificações da aquisição do item requerido pela unidade demandante **Seção de Registro e Controle Patrimonial (SRCP)**.

1.3 – A licitação será na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 10.520/2002 e a teor do art. 1º, §3º do Decreto nº 10.024/2019.

1.4 – A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.5 - É vedada a contratação de empresa da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha direta ou colateral até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados do TRT6.

2. ESPECIFICAÇÕES/VALOR DE REFERÊNCIA - art. 13, I e IV, Ato TRT6-GP N.º 51/2021.

Item	Especificação	Quantidade	Média de Preço (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Leitor de código de barras sem fio (<i>bluetooth</i>). <u>Especificações técnicas descritas no ANEXO I.</u> Modelos de referências: <u>(Zebra-Symbol/Motorola-LI4278) / (Zebra/Symbol - DS2278).</u>	03 und	1.635,41	4.906,23

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PEDIDO

3.1 – Para atendimento aos procedimentos relativos à identificação, localização dos bens, além de auxiliar os inventários das unidades e demais responsabilidades, em especial, a inserção/compatibilidade de dados com a implantação do Novo Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP).

3.2 - Possibilitar as ações relativas ao registro, controle, movimentação dos bens permanentes, no âmbito desta Coordenadoria, com um equipamento que faz a leitura do código de barras dos bens, armazenado e transmitindo as informações ao SCMP.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

